

PROCESSO: 2025-MBBSD

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo.

DECISÃO AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

Segue análise e julgamento da **PREGÃO Eletrônico nº 90001/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

RELATÓRIO

No dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi convocado a licitante **KOPU BRINDES LTDA**, para apresentação da proposta comercial do pregão nº 90001/2025.

Em seguida, no dia nove de outubro do corrente ano, procedeu-se à convocação da licitante classificada para a apresentação da amostra, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de 13/10/2025, conforme disposto no item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DA ANÁLISE DA AMOSTRA

Após a análise da Gerência de Marketing Turístico, os autos foram devolvidos a este Agente de Contratação com o seguinte parecer:

“A presente Nota Técnica refere-se ao Processo 2025-MBBSD, que trata do Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo, com o objetivo de realizar a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa KOPU BRINDES LTDA referente ao Lote 2, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 4.3.2 do supracitado Edital, com base na avaliação criteriosa realizada pela equipe técnica desta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, considerando os seguintes detalhes:

Lote 2 - Squeeze: A amostra apresentou atendimento parcial às especificações do Termo de Referência, levando-se em conta as informações que se seguem:- Aspecto Positivo (Atendido): * O material é compatível com as dimensões especificadas em seu respectivo descriptivo, apresentando qualidade geral dentro do esperado.

- Não-Conformidade (Ressalva): * A amostra não apresentou nenhum tipo de personalização, impossibilitando a avaliação da qualidade de impressão (serigrafia ou impressão digital direta) exigida no descriptivo.



Diante do exposto, considerando que as amostras apresentadas atenderam parcialmente às especificações técnicas do Termo de Referência, esta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, APROVA com ressalvas os itens submetidos."

Dessa forma, diante da Nota Técnica emitida pelo setor competente, concluiu-se que a empresa **KOPU BRINDES LTDA** cumpriu as disposições do Edital, estando apta a prosseguir no certame.

DA DECISÃO

Ante o exposto, e após todas as diligências decide-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da amostra apresentada pela empresa **KOPU BRINDES LTDA** no que se refere ao **LOTE 02**, no Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo de Almeida Bolelli

Agente de Contratação